



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO.SR.  
DEILDO NUNES PEREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, através do setor responsável, para ser feito levantamento dos terrenos situados no Bairro Bica que não possuem escritura pública e, posteriormente, realizar os procedimentos necessários para ser feita adoção e passada escritura, dando aos seus possuidores a propriedade definitiva do local. Para tanto, contratar um topógrafo para fazer levantamento dos lotes.

**Justificativa:**

Em 26/06/2017, encaminhei este mesmo requerimento, mas nenhuma providência foi tomada.

Como é de conhecimento público, no Bairro Bica existem residências que, há muitos anos, foram construídas em terreno pertencente ao Município e a propriedade do imóvel não foi registrada no cartório de imóveis, a fim de transmitir a propriedade desse bem.

As pessoas que residem nesses terrenos possuem a posse e estão usufruindo deste bem, mas não são donos. A propriedade continua sendo do Município, que tem todos os direitos sobre o imóvel, e neste caso não é permitido nem mesmo o processo de usucapião.

A forma para legalizar esses terrenos seria o Município fazer a doação para os que já possuem a posse, para que passem a ter a propriedade do terreno.

Há muitos anos os moradores vêm pleiteando junto ao poder público que seja realizado este procedimento, para que saiam da informalidade, mas nunca foram atendidos.

No momento em que esses moradores do Bairro Bica obtiverem o seu registro do imóvel, eles ganharão segurança em relação a essa propriedade e podem ter acesso a benefícios como o crédito habitacional.

Conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de Março de 2019

João Alberto Silva  
Vereador

**RECEBEMOS**  
Em 18/03/2019  
Horas: 15:30  
Protocolo: 074/2019  
  
Assinatura: Maria Geralda Castro de Souza  
Secretaria Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
APROVADO EM: 18/3/2019  
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira  
SECRETÁRIO: S. C. G.